



ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e dezoito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros - Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes - Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho - Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto. Participou por videoconferência o Senhor Eloi Angelo Palma Filho - Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace - Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Lídia Lopes Martins - Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari - Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Kenia Lemos Rodrigues - Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros - Auditor do DNIT; Alberto Canavarro Moreira dos Santos - Chefe do Núcleo de Conformidade de Relatórios Finais da Corregedoria; Pedro Oliveira Landim - Assistente Técnico da Diretoria Geral e Coordenador de Assuntos Parlamentares Substituto; e Adriano de Sousa Ferreira - Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 184/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50606.000285/2025-02** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para conduzir as tratativas junto aos órgãos ambientais e intervenientes; realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União, e os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para executar a gestão ambiental relativa à implantação e pavimentação da rodovia BR-474/MG; além de analisar e aceitar estudos ambientais relativos ao empreendimento mencionado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 185/2026/DIREX – Processo n.º 50600.040343/2024-00** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 257/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar os serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição das Superintendências Regionais nos estados da Bahia, São Paulo e Pará, constantes no Plano Plurianual- PPA. O vencedor foi o Consórcio ESTRATÉGICA-SEPLANE-SUPERVISOR LOTE 01 pelo valor de R\$38.540.741,61 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.095 e 1.275 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Estratégica Engenharia Ltda., foram encerradas. A Auditoria informou que a Controladoria Geral da União - CGU realizou auditoria no edital emitindo o RFA (24179485), contendo uma recomendação para aprimoramento do dimensionamento do Produto 13 – Controle Tecnológico, que se encontra em monitoramento. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 186/2026/DIREX – Processo n.º 50622.001982/2024-93** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 90292/2025-22, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar os serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Rondônia, subdividida em dois lotes. A revogação decorre de questões identificadas no Termo de Referência - TR as quais apresentaram potencial de comprometer a regularidade do julgamento das propostas dos licitantes, relativas à antecipação de requisitos específicos de uma fase de licitação para outra; à inversão de quantitativos estabelecidos no TR; e à possível irregularidade de fórmula adotada na metodologia da Nota da Proposta de Preços – NPF. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que, em 2025, CGU realizou auditoria no edital sem emissão de RFA, já que, devido aos seus apontamentos, o edital foi suspenso. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 188/2026/DIREX – Processo n.º 50600.004765/2025-94** – Assunto: Pedido de

autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 90091/2026, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para prestar os serviços de processamento de imagens relativas a infrações de trânsito; digitalização e gerenciamento documental; análise e instrução de processos administrativos relacionados a infrações, danos ao patrimônio público e sinistros de trânsito; atendimento ao público interno e externo; e análise integrada de dados e informações de infraestrutura rodoviária sob responsabilidade do DNIT, a serem executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A revogação decorre fato superveniente relativo à constatação de erro de cadastramento do modo de disputa do certame no Sistema SIASG/Compras.gov.br, após a abertura da sessão pública, momento a partir do qual o vício se tornou insanável do ponto de vista procedimental. Antes da abertura das propostas, um erro de digitação seria facilmente corrigível por meio de uma republicação do aviso, sem prejuízo à competição. Mas, após a abertura, a revelação dos preços das concorrentes impede qualquer saneamento que não viole a isonomia e o sigilo das propostas. A inconveniência e a inoportunidade de prosseguir com um certame viciado são manifestas, tornando a revogação a medida mais adequada para preservar a legalidade e a moralidade administrativa. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 189/2026/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.002591/2026-14** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço por grupo, visando contratar pessoa jurídica especializada para assegurar o funcionamento pleno, contínuo e eficiente da frota de veículos da Sede do DNIT, em Brasília/DF, mediante a prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, por meio de sistema informatizado, contemplando o abastecimento de combustíveis e produtos correlatos; e para gestão da manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, acessórios, componentes e a execução de serviços relacionados à lavagem de veículos. O valor estimado é de R\$1.080.780,00 (um milhão, oitenta mil e setecentos e oitenta reais) e o prazo de vigência será de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 191/2026/DIREX – Processo n.º 50600.005020/2024-61** – Assunto: Reapresentação do primeiro termo aditivo para adequação quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$11.624.735,68 (onze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 504/2025, firmado com o Consórcio SDH para executar serviços técnicos especializados de assessoramento multidisciplinar em gestão pública e engenharia consultiva no setor de infraestrutura de transportes, incluindo atividades acessórias e instrumentais destinadas a prestar suporte ao desenvolvimento das atribuições legais e regimentais da Diretoria Executiva e de suas Coordenações subordinadas. O assunto foi retirado de pauta na 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 08 de setembro de 2026 e, após a reavaliação do Produto 6, o qual está relacionado ao *Building Information Modeling* - BIM, adotou-se a solução de excluir o posto de Engenheiro de Projeto Sênior, as licenças de plataformas específicas de engenharia anteriormente associadas a essas atividades e uma estação de trabalho de alta performance, a fim de atender à determinação do Colegiado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 194/2026/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.011635/2025-16** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo e *As Built* de engenharia e executar as obras e serviços de recuperação, readequação e ampliação da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, localizada no município de Eirunepé, no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$58.634.023,17 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, vinte e três reais e dezessete centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 660 e 840 dias consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 204/2026/DIR – Processo n.º 50611.001205/2024-78** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente no estado de Mato Grosso para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, visando implantar área destinada ao embarque e desembarque de passageiros no canteiro central da rodovia 158/MT, em trecho urbano da Avenida Ministro João Alberto, no citado município. O Acordo terá vigência de 10 anos e não implica em transferência de recursos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 80/2026/DAF – Processo n.º 50600.018410/2026-63** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria, que dispõe sobre as diretrizes, critérios e procedimentos para adesão, utilização, manutenção e desligamento da Plataforma Digital de Saúde e Bem-Estar Corporativo – *Wellhub*, disponibilizada no âmbito do Programa Integra Vida DNIT.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 84/2026/DAF – Processo n.º 50600.009051/2023-19** – Assunto: Terceiro termo aditivo para inclusão do benefício de reembolso creche, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$935.659,20 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente ao Contrato n.º 431/2024, firmado com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda. para executar serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, em caráter subsidiário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que há inquéritos contra a G4F Soluções Corporativas Ltda. no Ministério Público do Trabalho. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 85/2026/DAF – Processo n.º 50600.006824/2022-16** – Assunto: Quarto termo aditivo para inclusão do benefício de reembolso creche, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$153.879,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais), referente ao Contrato n.º 621/2022, firmado com a empresa Atlântico Engenharia Ltda. para executar serviços continuados de engenharia, incluindo manutenção preventiva, corretiva e preditiva; e serviços eventuais correlatos nos sistemas, equipamentos, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndios, existentes ou que venham a ser instalados. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 86/2026/DAF – Processo n.º 50600.012603/2026-19** – Assunto: Pedido de aprovação do Edital de Chamamento Público n.º 04/2026, visando à seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, cadastradas e habilitadas no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR. O Chamamento terá vigência de 2 anos, sem ônus para a Administração. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 168/2026/DPP – Processo n.º 50610.001817/2013-18** – Assunto: Segundo termo aditivo para reforma do Convênio de Delegação n.º 679/2014, firmado com o município de Santa Cruz do Sul/RS, para administração e gerenciamento da rodovia BR-471/RS, segmento: Km 138,8 - Km 148, com uma extensão de 9,2 quilômetros. A reforma corresponde à retirada da obrigação daquele município de realizar a conservação e a manutenção da pista principal do segmento rodoviário em comento, assumindo o DNIT esta atividade, tendo em vista a necessidade imediata de intervenção neste trecho, dadas as suas condições atuais, decorrentes dos eventos climáticos intensos que acometeram o estado do Rio Grande do Sul. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 169/2026/DPP – Processo n.º 50600.025270/2020-94** – Assunto: Terceiro termo aditivo para adequação de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$371.028,68 (trezentos e setenta e um mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 00 100/2022, firmado com a empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda. para executar os Serviços de Trabalho Técnico Social – TTS, demolição de benfeitorias e limpeza de terreno; e para elaborar o Projeto de Tratamento de Áreas Remanescentes – PTAR, em face das obras na rodovia BR-381/MG/Norte, lote 8 – lotes 8A e 8B, trecho de Belo Horizonte a Caeté. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Superintendência Regional no estado do Espírito Santo. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 171/2026/DPP – Processo n.º 50600.024664/2026-11** – Assunto: Pedido de aprovação do cancelamento das Normas Técnicas discriminadas abaixo:-----

N.º	Objeto
DNER – PRO 135/1994	Elaboração de resumos e sinopses.
DNER – PRO 165/1994	Utilização de equipamento do DNER em serviços de pesquisa rodoviária contratados por empresas de consultoria.
DNER – ME 001/1994	Material Asfáltico - Determinação do efeito do calor e do ar - método da película delgada (ABNT- MB 425).
DNER – ME 004/1994	Material Betuminoso - Determinação da viscosidade <i>saybolt-furol</i> a alta temperatura método da película delgada.
DNER – ME 005/1994	Emulsão asfáltica - Determinação da peneiração (ABNT-MB 609).
DNER – ME 007/1994	Emulsão asfáltica - Determinação de ruptura - método da mistura com cimento (ABNT-NBR 6297).
DNER – ME 008/1994	Emulsão asfáltica - Determinação de ruptura - método de mistura com <i>filler</i> silício (ABNT-NBR 6302).

DNER – ME 010/1994	Cimentos asfálticos de petróleo - Determinação do teor de betume.
DNER – ME 012/1994	Asfalto diluído - Destilação (ABNT-MB 43).
DNER – ME 059/1994	Emulsões asfálticas - Determinação da resistência à água (adesividade) (ABNT NBR 6300).
DNER – ME 148/1994	Material betuminoso - Determinação dos pontos de fulgor e de combustão (vaso aberto <i>cleveland</i>) (ABNT-NBR 11341).
DNER – ME 149/1994	Emulsões asfálticas - Determinação do PH (ABNT-NBR 6299).
DNER – ME 150/1994	Petróleo e outros materiais betuminosos - Determinação de água (método por destilação) (ABNT-NBR 14236).
DNER – ME 151/1994	Asfaltos - Determinação da viscosidade cinemática (ABNT-MB 826).
DNER – PRO 170/1994	Iluminação em rodovias federais (ABNT-NBR 5101).
DNER – PRO 171/1994	Iluminação de túneis rodoviários.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 172/2026/DPP – Processo n.º 50600.036398/2024-15** – Assunto: Pedido de autorização para alienar, por meio de doação, trecho compreendido entre o município de Correntes/PE e a Divisa entre os estados de Pernambuco e Alagoas da rodovia estadual PE-424, coincidente com a rodovia BR-424/PE, cujo código é o SNV 424BPE0130, ao estado do Pernambuco.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 08 de setembro de 2026.**

Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25952161. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 12 horas e 03 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros

Diretor Geral Substituto

Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé

Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças substituta**, em 23/09/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 23/09/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 24/09/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 24/09/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 26/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25988790** e o código CRC **037BDFDE**.

